



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JÓ DE SOUZA CYRILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **12 de dezembro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **PORTARIA**Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**Número da Publicação: **014**Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Institui a comissão de transição de mandato, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a administração pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão, a serem expedidos imediatamente após a posse do gestor eleito e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

LUCAS AMORIM

Assessor de Gabinete

Data: 12/12/24, 11:42

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0014/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pelo nº 41, Incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO realizada as eleições majoritárias no município de Amapá-AP, tendo sido eleita a senhora **KELLEY LOBATO**, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Amapá-AP, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu



GNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 88.950-000 - Fone: (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.

CONSIDERANDO finalmente que a Gestora Eleita, apresentou a esse atual Prefeito a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, e ainda sendo necessária a indicação de servidores que responderão pela gestão atual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão interina e a Prefeita eleita na eleição majoritária realizada no ano de 2024.

Art. 2º O Colegiado ora instituído será composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) na qualidade de representantes da atual administração e 06 (seis) indicados pela futura Gestora Municipal.

Art. 3º. A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

Rafael Figueiredo;

Darcy Souza;

Elinamar Macêdo;

Liliane Dias;

Willem Cássio Marques;

Deise Rocha.



GNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 88.950-000 - Fone: (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

II – Representantes da Prefeita Eleita:

Delean Gonçalves;

Darcy Souza;

Rafael Figueiredo;

Elinamar Macêdo;

Rosinete Figueiredo;

Thiago Rodrigues.

Art. 4º. As atividades prestadas pelos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, não serão remuneradas e será Coordenada por **RAFAEL FIGUEIREDO** responsável pela atual gestão e **DELEAN GONÇALVES** responsável pela nova gestão.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Amapá, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal.

Amapá-AP, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito do Município de Amapá



GNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP. 88.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br